



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br

EDITAL DIRINHS Nº 15/2023

28 de abril de 2023

Processo nº 23117.018815/2023-38

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE EXAME DE SUFICIÊNCIA

A Prof.ª Dr.ª Maria Andréa Angelotti Carmo, Diretora do Instituto de História, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 1662, de 30 de março de 2023, observando as disposições legais pertinentes, em especial o Art. 159 da Resolução nº 46/2022, do Conselho de Graduação e após análise e aprovação pelo Colegiado de Curso de Graduação em História, torna público o presente edital de realização do exame de suficiência da discente **Stefany Cristina da Silva**, regularmente matriculada sob o número de matrícula **11911HIS046** no componente curricular **INHIS31403 História Moderna**.

O exame será realizado em datas e horários conforme tabela abaixo:

DISCIPLINA	AVALIAÇÃO	DATA	FORMA DE ENTREGA
INHIS31403 História Moderna	Trabalho escrito (50 pontos)	20/05/2023	enviar por e-mail para: clebervafe@gmail.com
INHIS31403 História Moderna	Trabalho escrito (50 pontos)	09/06/2023	enviar por e-mail para: clebervafe@gmail.com

Disciplina: INHIS31403 História Moderna.**Avaliação – 100 pontos****Conteúdo Programático:**

- Renascimento.
- Reformas religiosas.
- A sociedade de corte.
- A Ilustração.
- Os processos revolucionários.

Bibliografia básica:

- ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte**: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Tradução de Pedro Süsskind. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, pp. 97- 131.
- GRESPLAN, Jorge. **Revolução Francesa e Iluminismo**. São Paulo: Contexto, 2003, pp. 75-102.
- HOBBS, Thomas. **Do cidadão**. São Paulo: Martins Fontes, 2002, pp. 25-52.
- KANT, Immanuel. **Ideia de uma história universal com um propósito cosmopolita**. Tradução de Artur Morão.
- MICELI, Paulo. **História moderna**. São Paulo: Contexto, 2013, pp. 7-36.
- SHAKESPEARE, William. **Hamlet**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, pp. 134-159.
- SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, pp. 285- 301.
- TEIXEIRA, Felipe Charbel. Representações do belo no Quattrocento florentino: Leon Battista Alberti e Marsilio Ficino. **Viso**: Cadernos de estética aplicada, v. 3, nº 6 (jan-jun/2009), p. 1-22.

Orientações:

Dois trabalhos, com a valor de **50 pontos** cada.

O primeiro trabalho será enviado à discente no dia 10/5, e deverá ser devolvido, via e-mail, no dia 20/5. O segundo trabalho será enviado no dia 25/5 e deverá ser entregue no dia 9/6.

Datas, locais e horários de realização dos exames de suficiência.

A avaliação deverá ser entregue por e-mail à banca examinadora até a data estipulada.

O exame de suficiência deve obedecer ao sistema de avaliação, mantendo-se o mesmo grau de abrangência e profundidade exigido dos discentes com matrícula presencial, com atribuição de nota de zero a cem pontos, em números inteiros. A aprovação fica condicionada à obtenção de nota igual ou superior a 60. Os resultados devem ser divulgados até o dia 13 de junho de 2023, pela Secretaria da Direção do INHIS. A Banca examinadora, já nomeada para tal fim, conforme

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2146, DE 24 DE ABRIL DE 2023, deverá ser composta pelos professores Prof. Cleber Vinícius do Amaral Felipe (Presidente), Prof. Paulo Sérgio da Silva, Prof.ª Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro e Prof. Newton Dângelo..

MARIA ANDRÉA ANGELOTTI CARMO
Diretora do Instituto de História
Portaria de Pessoal UFU Nº 1662, de 30 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Andrea Angelotti Carmo, Diretor(a)**, em 28/04/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4460370** e o código CRC **0ECA1C14**.